

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº29/2026

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (CE, art. 45, caput), CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO ESTADUAL ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução 780/2025, com endereço Rua Barbosa de Freitas, 2697, bairro: Dionísio Torres, Fortaleza, representada neste ato, por seu presidente Deputado Estadual SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, e o **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ** do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 00.449.053/0001-94, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº 34 bairro: Centro, CEP 62.570-000, representada por seu (ua) Presidente, Vereador(a) EGBERTO ALVES DE SOUSA, com interveniência da ESCOLA DO LEGISLATIVO, instituída pelo Decreto Legislativo/Projeto de Resolução nº 02 publicado em 29 de fevereiro de 2024, doravante denominada ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada por seu(ua) Diretor(a), MARIA JAYNE ANGELO, celebram o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica, constituído no âmbito institucional tem como objeto o **estabelecimento de parceria entre os participantes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, cursos de Pós-Graduação, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural e serviços de consultoria, dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecida. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Acordo de Coop